



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.512/2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo o total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) a servidora **DAYSE BORGES DE NAZARÉ**, Diretora de Gestão Ambiental, cadastrada na matrícula sob n.º 942, portadora do CPF sob n.º 913.783.202-63 e RG n.º 5769059 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Um, N.433 - centro, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência n.º 3318-9, C/C n.º 14.475-4.

Art. 2º. A viagem será com destino a Capital Belém/PA, com o objetivo de participarem da Reunião na DIORED (Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental) em busca de equipamentos de informática doados para o município e participar de Palestra, contribuindo com orientações para os ouvintes no Encontro de Engenharia Ambiental e Sanitária da UEPA, no período de 21 de março de 2023 a 23 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 54BAC6FA
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011